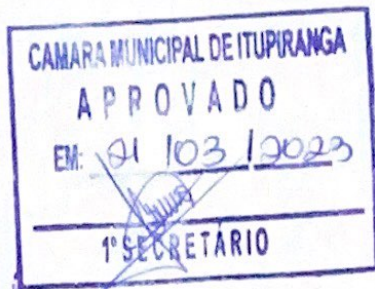


PROJETO DE LEI Nº 04 /2023



DISPÕE SOBRE O DIA DO
INDÍGENA E INSTITUI AS
COMEMORAÇÕES NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE
ITUPIRANGA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O vereador JOSÉ ANTÔNIO MARINHO no uso de suas atribuições legais submete a apreciação da Câmara Municipal de Itupiranga/PA a seguinte proposição:

Art. 1º - Fica instituído o dia **19 de Abril como o Dia do Indígena**, no âmbito do município de Itupiranga, em homenagem às culturas indígenas e seus povos.

Art. 2º - No dia 19 de Abril, promoverá atividades que celebrem a cultura indígena, incluindo, mas não se limitando a: apresentações de danças, músicas e artesanatos; palestras sobre a importância da preservação da cultura indígena; exibição de filmes e documentários sobre a temática; e visitas guiadas às aldeias Indígenas localizadas no Município.

Art. 3º - As atividades previstas no artigo 2º poderão ser realizadas em parceria com organizações indígenas e instituições de ensino, a fim de promover a interação e o diálogo entre a população e as comunidades indígenas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dias do mês março de 2023.



JOSÉ ANTÔNIO MARINHO

Vereador PSB

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei proposto visa instituir o dia 19 de Abril como o Dia do Indígena (Índio) no âmbito do município de Itupiranga/PA, em homenagem às culturas indígenas e seus povos. As culturas indígenas são parte fundamental da diversidade cultural do nosso país e precisam ser preservadas e valorizadas.

A instituição do Dia do Indígena permitirá que a população tenha acesso a atividades que celebrem a cultura indígena, possibilitando a interação e o diálogo entre a população e as comunidades indígenas. Além disso, a celebração deste dia poderá incentivar a educação e a conscientização sobre a importância da preservação da cultura indígena, bem como promover a integração e o respeito entre diferentes culturas.

Em suma, a instituição do Dia do Indígena é uma forma de valorizar e preservar as culturas indígenas, fomentando a educação e o diálogo entre diferentes culturas, e contribuindo para a construção de uma sociedade mais plural e respeitosa. Por estas razões, é de grande importância a aprovação deste projeto de lei.

1. Da necessidade de substituição da expressão "Índio":

A expressão "índio" deve ser substituída por "indígena" porque "índio" é uma palavra pejorativa que tem raízes históricas na opressão dos colonizadores europeus em relação aos povos nativos da América Latina. A palavra "índio" foi utilizada como uma forma de desumanizar e estereotipar esses povos, e reflete ainda hoje uma postura de superioridade e discriminação.

Em contraste, a palavra "indígena" é mais respeitosa e reconhece a existência de muitos grupos diferentes com suas próprias identidades, línguas, culturas e histórias. Além disso, a palavra "indígena" reflete a luta dos povos nativos pela justiça social e direitos, reconhecendo-os como parte integrante da sociedade e cultura latino-americana.



Assim, é importante usar a palavra "indígena" para respeitar e reconhecer a diversidade e complexidade dos povos nativos da América Latina, e para contribuir para a luta pela justiça social e direito indígena.



JOSÉ ANTÔNIO MARINHO
Vereador PSB